



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA.

Lido no Expediente de
Sessão 18/03/2025
2º Secretária

Alto Alegre/RR, em 18 de Março de 2025.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre:
REORGANIZA ESTRUTURA DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, REDEFINE ATRIBUIÇÕES, EXTINGUE CARGOS E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 351/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018 E DA LEI Nº 471/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

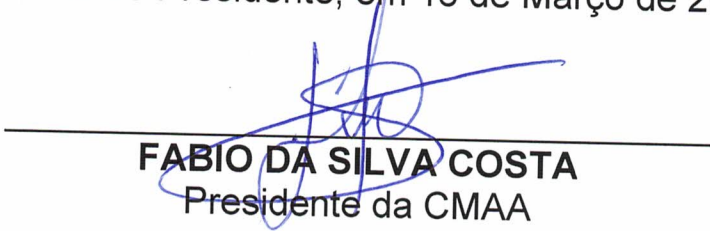


CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** todos os Vereadores para participarem da **1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA** que acontecerá dia **18 de Março de 2025, (Terça-Feira), as 09:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Alto Alegre.**

PAUTA: PROJETO DE LEI 001/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL- QUE DISPOE SOBRE: REORGANIZA ESTRUTURA DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, REDEFINE ATRIBUIÇÕES, EXTINGUE CARGOS E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 351/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018 E DA LEI Nº 471/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Gabinete do Presidente, em 16 de Março de 2025.



FABÍIO DA SILVA COSTA
Presidente da CMAA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
ADMINISTRAÇÃO



SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 001/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, Que Dispõe sobre: REORGANIZA ESTRUTURA DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, REDEFINE ATRIBUIÇÕES, EXTINGUE CARGOS E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 351/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018 E DA LEI Nº 471/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

| | |
|--------------------------------|-------|
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | () |
| PROJETO DE LEI | (X) |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO | () |
| REQUERIMENTO | () |
| OUTROS | () |

VOTAÇÃO

| VEREADOR | SIM | NÃO |
|--------------------------------|--------------|-------|
| 01 – ANGELA SOUSA FARIAS | <u> X </u> | _____ |
| 02 – AUGUSTINHO PEDROSO | <u> X </u> | _____ |
| 03 – CANDIDO JOSÉ LIRA | _____ | _____ |
| 04 – DERIVON DA COSTA BARROS | <u> X </u> | _____ |
| 05 – NILSON SOUZA DOS SANTOS | <u> X </u> | _____ |
| 06 – RADAMES PEREIRA DE MELO | <u> X </u> | _____ |
| 07 – VALDENIR SOARES ALVES | <u> X </u> | _____ |
| 08 – KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA | <u> X </u> | _____ |
| 09 – ANDRESA SILVEIRA MACHADO | _____ | _____ |
| 10 - SANDRIELY FERNANDES CUNHA | <u> X </u> | _____ |
| 11 - FABIO DA SILVA COSTA | <u> X </u> | _____ |

SALA DAS SESSÕES, EM: 18 DE MARÇO DE 2025

FABIO DA SILVA COSTA
Ver. Presidente – CMAA

Sandriely Cunha
SANDRIELY FERNANDES CUNHA
Ver. Vice Presidente – CMAA

ANDRESA S.SILVEIRA
Ver. 1º Secretário-CMAA

Kauã 2º SECRETÁRIO